



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2020

Data: 11 de setembro de 2020

Horário: 15 horas

Processo: 2019.0000.605.6640

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Americano do Brasil, no município de Formosa-GO.

Aos 11 (onze) dias do mês de setembro de 2020, às 15 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3088/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para julgamento das propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 08.09.2020. A Comissão, submeteu as propostas das três primeiras colocadas à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu Parecer nº 336/2020 - GEFAO (000015224747). Ato contínuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para “home office”, em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas, conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: **1ª- Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli-ME, CNPJ 37.181.064/0001-46**, no valor total de R\$ 560.091,32; **2ª- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP, CNPJ 30.177.339/0001-29**, no valor total de R\$ 560.091,32; **3ª- Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ 08.674.408/0001-50**, no valor total de R\$ 570.778,02; **4ª- PH Construtora e Empreendimentos Ltda-ME, CNPJ 15.599.383/0001-33**, no valor total de R\$ 617.777,63 e **5ª- Actum Construções e Administração de Obras Eireli-EPP, CNPJ 28.539.935/0001-60**. Ato contínuo, fora identificado pela Comissão de Licitação uma igualdade numérica entre as propostas apresentadas pelas empresas **Excelência Incorporadora e Comércio Eireli-EPP e Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli-ME**. No qual, foram convocadas, para comparecerem à Sessão Pública Presencial do sorteio para o critério de desempate, conforme prevê o art. 45, §2º, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c subitem 8.2. do edital. O sorteio foi realizado às 15h, do dia 11 de setembro de 2020, na Sala 26 - da Gerência de Licitação, desta Secretaria, onde se fez presente o Sr. Vinicius da Cunha Ferreira, CPF: 753.629.021-72, que constatou que a empresa vencedora no sorteio foi a **Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli-ME, CNPJ 37.181.064/0001-48**. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Patamar Prestação de Serviços e Locação Eireli-ME, CNPJ: 37.181.064/0001-46**, que ofertou o valor de **R\$ 560.091,32** (quinhentos e sessenta mil noventa e um reais e trinta e dois centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será

homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Alessandra Batista Lago

Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Vice Presidente

Ellen Cristina Martins Correia Rios

Membro



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 11/09/2020, às 19:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN CRISTINA MARTINS CORREIA RIOS, Assistente Administrativo**, em 15/09/2020, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 15/09/2020, às 10:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015283558** e o código CRC **0B32FE46**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006056640



SEI 000015283558